

2153, 13.12.22, 09h00

Vereador  
**FERNANDO**  
**CARNEIRO**  
Um mandato necessário



Presidente

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_**

Reconhece como Utilidade Pública para o município de Belém a ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL COMITÊ ARTE PELA VIDA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida como de Utilidade Pública para o Município de Belém a ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL COMITÊ ARTE PELA VIDA.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 13 de dezembro de 2022.

Vereador **Fernando Carneiro**

PSOL

### JUSTIFICATIVA

Com fundação no ano de 1996, a Organização Não Governamental Comitê Arte Pela Vida vem enfrentando o desafio de auxiliar, com doações, informações, bazares, arrecadações, eventos, dentre outras formas de contribuição, as pessoas que vivem com HIV/AIDS no município de Belém.

Percebe-se, com isso, uma influência histórica no combate ao preconceito, bem como na disseminação de informações científicas e humanizadas, buscando garantir a conscientização na cidade acerca do cuidado com o vírus e, principalmente, o respeito e dignidade das pessoas que vivem com HIV/AIDS.

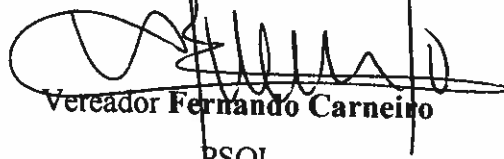
Com o objetivo de primazia pelo tratamento digno, com preocupação pela manutenção da dignidade da pessoa humana, em atenção aos direitos humanos e à Carta Cidadã de nosso país, a ONG é merecedora do reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus esforços.

Ademais, pise-se pelos fatos de que, com a promoção de informações para o combate ao preconceito e indicações sanitárias, a ajuda direta às pessoas que vivem com HIV/AIDS, ainda vítimas das mazelas geradas pelo pré-julgamento e desconhecimento, é notória. A doação de bens, como vestimentas, alimentos e medicamentos é outra forma de minimizar as consequências, nem sempre alcançados pela política do Estado.

Ante o exposto, a ONG Comitê Arte Pela Vida, em retribuição às suas atividades e contribuições inestimáveis à sociedade belenense, merece ser considerada como de Utilidade Pública para o Município de Belém.

---

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 13 de dezembro de 2022.

  
Vereador Fernando Carneiro  
PSOL